



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROT. Nº <u>0120/18</u>
<u>18/09/2018</u>
HORA: <u>16:58</u>
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 277 /2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas cabíveis no sentido de proceder à desratização do bairro Novo Horizonte - 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

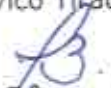
Em recente visita ao bairro Novo Horizonte, recebi a solicitação dos moradores no sentido de que o Poder Público Municipal tome providências com relação à proliferação de ratos no logradouro.

Ressalte-se que esse tipo de roedor é vetor de inúmeras doenças, que podem ser transmitidas por sua urina, fezes, mordidas, pulgas etc. E a existência de grande número deles em uma localidade, corresponde, na mesma proporção, ao risco de surgimento e proliferação de moléstias como a leptospirose, preste bubônica, sarnas entre outras.

Assim sendo, é real a preocupação da população da referida comunidade com relação aos iminentes riscos à saúde da comunidade, se justificando a urgência do atendimento a esta solicitação.

Desta forma, para prevenção da saúde dos moradores do bairro Novo Horizonte é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de setembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV